



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



TERÇA | 22/10/2024

EDIÇÃO 742

ANO 04



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 682775) em 22/10/2024 às 16:08:06 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/93ca-c9a-7680-34e9-80>

## REDE MUNICIPAL

## Alunos vão participar de ações da Semana da Saúde Bucal

Atividades serão levadas a escolas públicas e creches a fim de promover o autocuidado

De 21 a 25 de outubro, a Secretaria de Saúde realizará a Semana da Saúde Bucal. Em parceria com escolas e creches da rede pública, dentistas e auxiliares de consultório dentário da Atenção Básica desenvolverão atividades educativas, a fim de prevenir doenças na boca e identificar alunos que precisam de algum tratamento.

A coordenadora da Divisão Odontológica, Isabel Forte, explica que o objetivo é incentivar o autocuidado. “Precisamos motivar as crianças e ensiná-las sobre a importância da escovação dos dentes e da língua, e de não esquecer do uso do fio dental. Por meio de atividades lúdicas e práticas, os alunos acabam levando o que aprendem para as famílias, algo fundamental, pois nessa fase elas ainda pre-

cisam de acompanhamento na hora da higienização”.

Os estudantes das escolas e creches da rede municipal passam regularmente por avaliações bucais, participam de escovações supervisionadas, e recebem escovas. Nesta semana da Saúde Bucal, eles poderão assistir a teatros e vídeos didáticos, cativando a atenção deles enquanto aprendem.

Vale ressaltar que o trabalho é mantido na rotina escolar, e caso os profissionais identifiquem cáries ou outras complicações geradas pela má escovação, os pais são comunicados pela escola e informados sobre a possibilidade de levar os filhos para atendimento e tratamento nas Unidades de Saúde do município.

Na quinta-feira, 24 de outubro, a equipe de Saúde Bucal estará na Quinta com Arte, na Praça da Bandeira. Todas essas iniciativas celebram o Dia do Cirurgião Dentista, comemorado em 25 de outubro, e tem por objetivo promover os cuidados e a aquisição de bons hábitos de higiene desde a infância.



OUTUBRO ROSA

## Guerreiras conscientizam sobre o câncer de mama

Visitas são feitas nas empresas de Tupã que agendaram a ida das representantes da Campanha



Dentro da programação de ações da Campanha Outubro Rosa 2024 – Apaixone-se, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando visitas em estabelecimentos comerciais com o objetivo de orientar as pessoas sobre os tipos de cânceres e a saúde integral da mulher. As visitas são realizadas junto às guerreiras da Campanha deste ano: Daiane Aparecida Alves Rocha, Liliane dos Santos Marque, Luciana

Rocha Bruschi da Silva, Márcia Maria Agostinho Rocha Zômpero e Maria Lúcia Batista Soares Ribeiro.

Segundo informações do Departamento de Atenção Básica, as visitas foram agendadas pelas próprias empresas, que reuniram seus colaboradores para ouvirem sobre as histórias das guerreiras e as orientações dos técnicos da Saúde.

Nesta ação, a equipe de saúde e as guerreiras já visitaram a empresa Alfa Imobiliária, Amenco Penauts e Agroamérica.

As demais empresas de Tupã também podem agendar uma visita das guerreiras e profissionais da Saúde. Basta entregar um ofício no setor de protocolo da Secretaria de Saúde (Rua Paiquás, 370 – de segunda a sexta-feira, das 08h as 11h e das 13h as 17h; ou pela Central de Atendimento da Prefeitura ([tupa.1doc.com.br/atendimento](http://tupa.1doc.com.br/atendimento))).

A Campanha Outubro Rosa

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Atenção Básica, iniciou mais este ano a Campanha Ou-

tubro Rosa – Apaixone-se. A iniciativa visa incentivar o cuidado com a saúde da mulher e a procura por atendimento médico para ter o diagnóstico rápido do câncer de mama e, conseqüentemente, maior eficácia no tratamento.

Para que esse incentivo seja cada vez maior, todos os anos a Prefeitura busca mulheres tupãenses que passam por tratamento contra a doença, para que elas sejam modelos do combate ao câncer, e que possam dividir suas experiências com todos.

Além da Administração Pública, a Campanha conta com inúmeras empresas parceiras, bem como as madrinhas, que todos os anos se juntam para celebrar o mês com as guerreiras e que, voluntariamente, abraçam a causa todos os anos.

As madrinhas do Outubro Rosa 2024 são: Gertrudes Carrion, Maria José Conceição Porto, Maria José Luchi Bauer, Maria Noélia Oliveira Gomes, Ruth de Souza Dias, Sandra Gomes Pereira Spinard e Sueli Guerra Gonçalves.

As empresas e parceiros desta edição são: Cantora Thais Fonseca, Cerimonialista Rogério, Sinkro Foto, Robson Vídeo, Eco Thermas Tupã (Ecozoo), Márcia Zômpero Aromas, RB Candles – Velas Aromáticas, Academia de Dança Fabiane Ortega, Edna Fraga Confecções Femininas e Uniformes, Status Formaturas, Luggi, Shalom Festas, Chandola Boutique, Sueli Guerra, Celso e Sandra Spinardi, Gertrudes Carrion, Lions

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Tupã participa da Feira do Empreendedor em SP

Estande de Tupã apresentou eixos fortes da cidade, como o turismo e a expansão do comércio local

Tupã participou da edição de 2024 da Feira do Empreendedor, que aconteceu entre os dias 11 e 14 de outubro, no São Paulo Expo. A Feira do Empreendedor mobiliza milhares de pessoas com o propósito de estimular o desenvolvimento de novos negócios no Brasil e no mundo e é referência para quem deseja abrir ou acelerar um negócio.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico montou um estande para apresentar a força turística e econômica de Tupã. O secretário estadual de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, visitou o estande do município.

A Feira já é considerada a maior da América Latina, ajudando milhares de empresários a fecharem novos negócios através da exposição de seus produtos.

Segundo dados da organização da Feira, esta edição recebeu mais de 116 mil pessoas, e registrou mais de R\$ 408 milhões em negócios gerados entre expositores e visitantes.

Ao todo foram 6 eixos trabalhados e expostos na feira do Empreendedor 2024: Inovação e Tecnologia; Comece seu Negócio; Comportamento Empreendedor; Gerencie o seu Dinheiro; Marketing e vendas; ESG impacto social e Ambiental.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# PAT disponibiliza com 66 vagas de emprego

Interessados devem enviar seus currículos em formato digital para o e-mail do órgão

**CURRÍCULOS PARA:**  
**PAT\_EMPEGO@TUPA.SP.GOV.BR**

5	AJUD. DE PROD. NA PINTURA	1	MOTORISTA DE CAMINHÃO
1	ACOUQUEIRO	1	MOTORISTA ENTREGADOR
6	AJUDANTE DE MONTAGEM	1	OPERADOR (A) ELETRÔNICA
1	AJUDANTE GERAL	1	OPERADOR DE CAIXA
1	ANALISTA DE LOGÍSTICA	1	OPERADOR DE EMPILHadeira
1	APRENDIZ INDUSTRIAL	1	OPERADOR DE MÁQUINAS
2	ATENDENTE	4	OPERADOR DE MÁQUINAS CNC
1	AUX. DE ACOQUE	4	PRODUCO
2	AUX. DE LIMPEZA	2	REPOSITOR
1	AUX. DE PADEIRO	4	SERVICOS GERAIS
2	AUX. DE PRODUÇÃO	1	SEVIDOR GERAL
1	COORD. DE MEDICINA	1	TECNICO EM INFORMATICA
1	COORD. DE ODONTOLOGIA	1	VENDAS
1	ELETROMECÂNICO	10	VENDEDOR EXTERNO
1	EMPACOTADOR		
1	EMPREGADA DO LAR		
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
1	FARMACÊUTICO		
1	GERENTE DE ODONTOLOGIA		
1	MONTADOR		

**PARA SE CANDIDATAR**

- Leia os detalhes da vaga no site [tupa.sp.gov.br](http://tupa.sp.gov.br)
- Envie o currículo em formato digital (Word ou PDF)
- Receba vagas atualizadas pelo Whats (14) 99688-1522

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, anunciou 66 vagas de emprego para Tupã e região.

As oportunidades são oferecidas por empresas, e apresentam desde a exigência mínima de nível médio, até oportunidades para graduados no ensino superior ou pessoas com experiência comprovada.

As ocupações com o maior número de postos abertos são as de ajudante de montagem, auxiliar

de produção e estagiário de engenharia civil.

Para se candidatar, é necessário enviar currículo atualizado, em formato digital (documento word ou PDF) para o e-mail [pat\\_empego@tupa.sp.gov.br](mailto:pat_empego@tupa.sp.gov.br).

A quantidade de vagas é atualizada semanalmente e encaminhada aos interessados pelo WhatsApp (14) 99888-1522, das 8h30 às 16h. Não são aceitas candidaturas feitas por meio do aplicativo de mensagens, ou fotos de currículos.

DENGUE

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 14 a 20 de outubro, foi confirmado 01 caso de dengue. Do início do ano até esta segunda-feira (21/10), foram notificados 3.627 casos suspeitos, sendo 940 positivos.

Os principais sintomas da dengue incluem febre alta acima de 38,5°C, dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. Caso o indivíduo apresente febre e mais um destes sintomas, é recomendada a ida à unidade de saúde a qual o morador pertence.

A colaboração dos moradores é fundamental para um combate eficiente. Por isso, é importante que os munícipes permitam a entrada dos agentes e da nebulização, se informados e seguindo as instruções oferecidas

pelos servidores.

O combate ao mosquito também ocorre por meio de uma limpeza semanal de 10 minutos, eliminando água parada, verificando a presença de água em ralos externos; além de, ao longo da semana, higienizar frequentemente os bebedouros dos animais e remover a água dos pratos de plantas. Com a união dos trabalhos dos agentes e dos moradores é possível evitar novos casos e reduzir o progresso da dengue em Tupã.

O acesso ao boletim também pode ser feito no site da Prefeitura ([www.tupa.sp.gov.br/dengue](http://www.tupa.sp.gov.br/dengue)), clicando no menu "Saúde" e escolhendo a opção "Boletim Dengue". Além destas informações, é possível visualizar gráficos e tabelas dos dados históricos da dengue em Tupã por meio da opção "Gráficos de Histórico da Dengue", situada no final da página do boletim.

**BOLETIM ARBOVIROSES** 21/10/2024

**CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024**

POSITIVOS	940
CASOS SUSPEITOS	23
INTERNADOS	02
ÓBITOS	02
ÓBITOS SUSPEITOS	04

**CASOS DE DENGUE POR REGIÃO**

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
129	101	400	96	150	64

**CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024**

POSITIVOS	77
-----------	----

**TOLERÂNCIA ZERO** CONTRA O Aedes



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.640, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.550,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 139.....**R\$ 2.550,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 138.....**R\$ 2.550,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.641, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 35.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 397.....**R\$ 10.000,00**

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 403.....**R\$ 25.000,00****TOTAL.....R\$****35.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 366.....**R\$ 35.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 10.199, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES, NA FORMA DO ARTIGO 128 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 140, DE 04.04.2008 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XIII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.2008 - Lei Orgânica do Município de Tupã,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantidas as demais prescrições do permissivo, o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 10.199, de 01 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º ...**

**I - em até 60 (sessenta) quilômetros, não se fará jus à diária, exceto quando a duração do deslocamento for superior a 4 (quatro) horas, caso**



**em que a diária será no valor de 1,46 UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;**

...

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.776, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

NOMEIA ISABELA TABET DE PIER PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA ISABELA TABET DE PIER (RG nº 39.098.817-0), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-X, de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 21.10.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

### ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Declaração de Licitação Deserta

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2024- - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a

legislação em vigor, e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as informações constantes da Ata, datada às 08h30min do dia 17/10/2024 constante nos autos, DECLARO DESERTO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2024, com observação à Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 21/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Ata

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 046/2024 - Processo Licitatório Nº 311/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. DETENTORAS: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP - VALOR: R\$ 66.880,00; R M SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA-ME - VALOR: R\$ 6.267,00; Assinatura: 07/10/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 07/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo split, incluindo fornecimento de materiais de consumo, materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, para as Secretarias Municipais do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o lote 01 à empresa CERVANTES AR CONDICIONADO E ENERGIA SOLAR LTDA, pelo valor total de R\$ 2.300.000,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 060/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 18/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



## Apostilamentos



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Apostilamento ao Contrato n° 136/2024, celebrado entre a Prefeitura da Estância Turística de Tupã e a empresa MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando incluir, na cláusula sexta do referido contrato, as fichas de despesa n° 420 e 426, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico n° 20.486/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 16/10/2024.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, localizado na Praça da Bandeira n° 800, representado pelo Prefeito, Sr. Caio Kanji Pardo Aoqui, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 47.160.308-9 SSP/SP e do CPF/MF n° 391.449.308-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve unilateralmente incluir a dotação orçamentária do Contrato n° 136/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato n° 136/2024, originário do Processo n° 265/2024, Pregão Eletrônico n° 041/2024, Inexigibilidade n° 016/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS LESTE, CRAS MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO DOS SANTOS, CRAS NATALINO RODRIGUES, CONSELHO TUTELAR, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA E CADASTRO ÚNICO DESTEMUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Em virtude da alteração da dotação orçamentária, fica incluída na cláusula quinta a seguinte rubrica:

Órgão: 02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fichas: 420

**ADMINISTRAÇÃO**

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
Telefone: (014) 3404-1000  
administracao@tupa.sp.gov.br  
www.tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

Órgão: 02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fichas: 426

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Estância Turística de Tupã, em 21 de outubro de 2024.



**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
**-Prefeito Municipal-**

**ADMINISTRAÇÃO**

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
Telefone: (014) 3404-1000  
www.tupa.sp.gov.br  
administracao@tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Apostilamento ao Contrato nº 142/2024, celebrado entre a Prefeitura da Estância Turística de Tupã e a empresa VINÍCIUS DE CASTRO LAUDINO ME, objetivando incluir, na cláusula sexta do referido contrato, as fichas de despesa nº 432 e 436, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 20.486/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 16/10/2024.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Município da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, localizado na Praça da Bandeira nº 800, representado pelo Prefeito, Sr. Caio Kanji Pardo Aoqui, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.160.308-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 391.449.308-95, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve unilateralmente incluir a dotação orçamentária do Contrato nº 142/2024.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 142/2024, originário do Processo nº 265/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024, Inexigibilidade nº 016/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS LESTE, CRAS MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO DOS SANTOS, CRAS NATALINO RODRIGUES, CONSELHO TUTELAR, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA E CADASTRO ÚNICO DESTEMUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Em virtude da alteração da dotação orçamentária, fica incluída na cláusula quinta a seguinte rubrica:

Órgão: 02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fichas: 432

**ADMINISTRAÇÃO**

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
Telefone: (014) 3404-1000  
administracao@tupa.sp.gov.br  
www.tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO .....

Órgão: 02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fichas: 436

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Estância Turística de Tupã, em 21 de outubro de 2024.



**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
**-Prefeito Municipal-**

**ADMINISTRAÇÃO**

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61  
Telefone: (014) 3404-1000  
www.tupa.sp.gov.br  
administracao@tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 386/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 263/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA SALA DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE TUPÃ – UPA.

**Contratado:**

BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 40.254.918/0001-81

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 13.170,09 (Treze mil, cento e setenta reais e nove centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 21 de Outubro de 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Atos Legislativos

## Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 14/2024**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 28 de outubro de 2024, considerado o Dia do Servidor Público Municipal, de acordo com o art. 178 da Lei Complementar nº 140, portanto a realização da sessão ordinária será no dia 29 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 22 de outubro de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 22/10/2024 09:27:22 - 7T0M-965M-88R0-WEXE -  
PROTOCOLO: DATA: 22/10/2024 09:27:22

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/83ca-c90a-7680-34e9-80>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 83ca-c90a-7680-34e9-80



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 742, ano IV, veiculado em 22 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 22/10/2024 às 16:08:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/83ca-c90a-7680-34e9-80>